



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



PORTARIA nº. 1260/2017 – GP/PMSSBV, SSBV, 20 de Junho de 2017.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo relacionados lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, referente ao período aquisitivo de 2016 para serem gozadas de contar de 01 a 30 de Julho de 2017.**

N.º	NOMES	CARGO	MÊS
01	ELIELSON MENDES FREITAS	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
02	CHRISTIANE PHABULA FARIAS TEIXEIRA	ASSIST. EDUCACIONAL	JULHO
03	MARIA FRANCI MORAES DOS ANJOS	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
04	SILVIA DIONES GOMES LIMA	DIRETORA.DEPTO. LOGÍSTICA	JULHO

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, em 19 de Junho de 2017.

José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal - SSBV

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Anderson de Brito Matos
Sec. Mun. Adm. e Fin. - SSBV
DECLARO Nº 051/2017

Publicado e Registrado em 19/06/2017

ANDERSON DE BRITO MATOS

Sec. Mun. De Administração e Finanças.